

PORTARIA N.º 1.526, DE 20 DE JANEIRO DE 2005.

Dispõe sobre a concessão de gratificação que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “h”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o art. 128, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Unaí,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no corrente mês, à servidora Nilvânia de Jesus Pereira ocupante do cargo de Agente de Atividades da Secretaria, gratificação por merecimento, por acumular as funções de telefonista e recepcionista no mês janeiro de 2005, com percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de janeiro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral